



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 147315/2019

Data do Protocolo da FCA : 24/10/2019

Nº Acompanhamento : 0015db1fe9be5d27

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: ROTA 4

CNPJ: 18.911.762/0001-05

Razão Social: ROTA 4 PARTICIPAÇÕES S.A.

Porte da Empresa: Microempresa

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

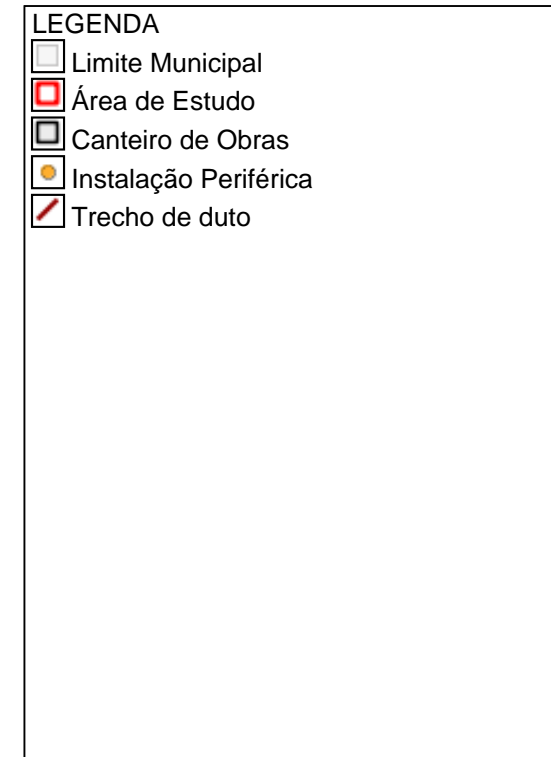
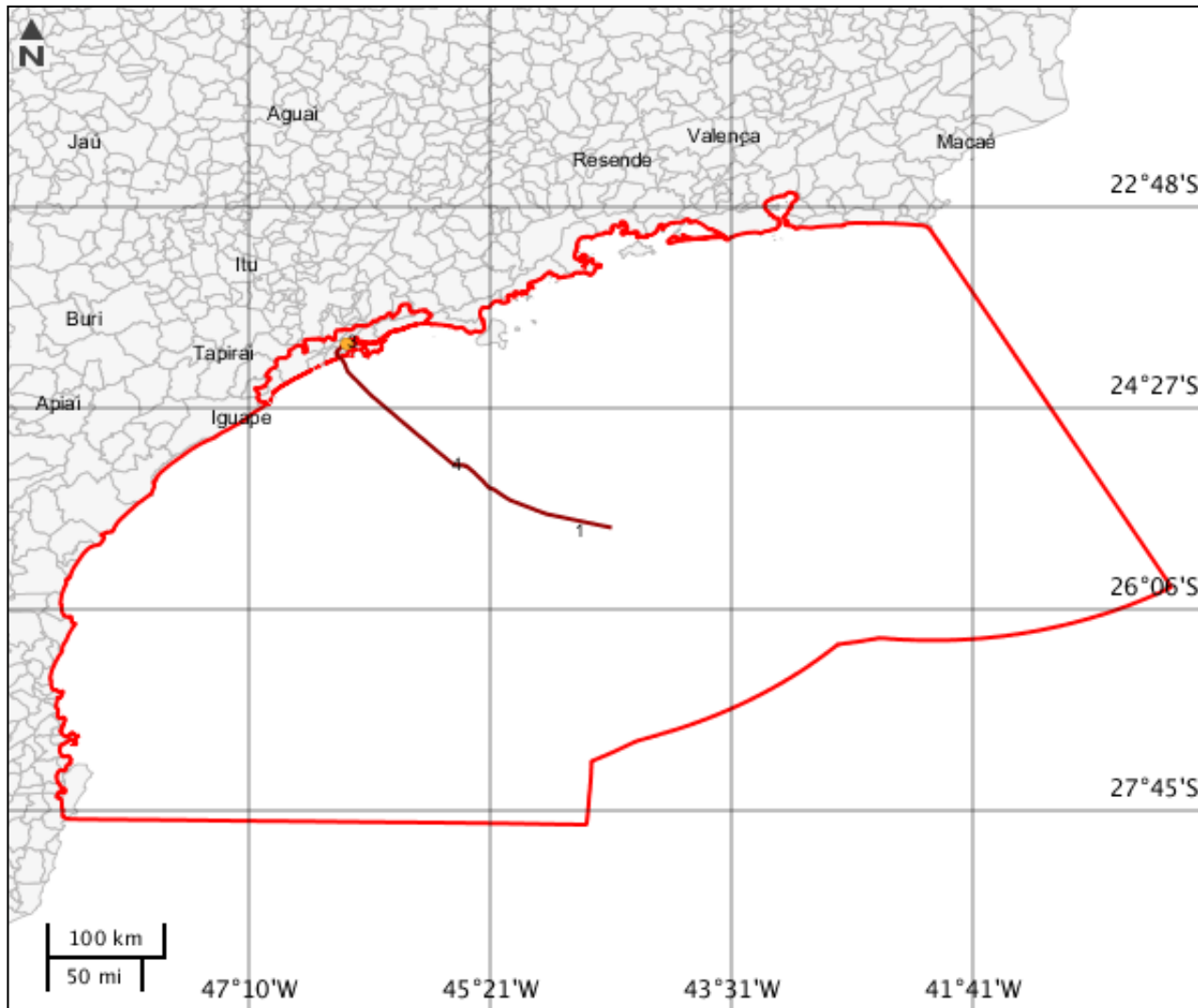
Setor: Energia

Tipologia: Duto Terrestre

Nome do Empreendimento: Sistema de Escoamento e Tratamento de Gás Natural do Polo Pré Sal da Bacia de Santos

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O projeto Rota 4 é composto por um duto offshore de 250 km de extensão e um duto onshore (terrestre) de 20 km para escoamento do gás natural do Polo Pré-sal da Bacia de Santos, com diâmetro de 26 polegadas e pressão máxima de 150 bar. O gasoduto se inicia no bloco BM-8 em águas ultraprofundas e chegará na costa do estado de São Paulo, no município de Praia Grande, compartilhando quase toda sua extensão do traçado terrestre com a faixa de domínio do gasoduto Merluza (Petrobras). Também compõe o empreendimento uma Unidade de Tratamento de Gás (UTGN) localizada em Cubatão de 40 hectares. Para este projeto já existe um processo em andamento no Ibama (02001.006093/2014-13). Esta FCA trata-se de retificação da emitida anteriormente devido a alteração na localização do projeto.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

Canteiro de Obras

Estrutura 2

Nome	Área (m ²)	Descrição	Tipo intervenção
Utgn	399881,19	Situado no local destinado a Unidade de Tratamento de Gás Natural	Implantação
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

Instalação Periférica

Estrutura 3

Tipo	Km	Tipo intervenção	Situação
Área de válvula	288	Implantação	Em projeto

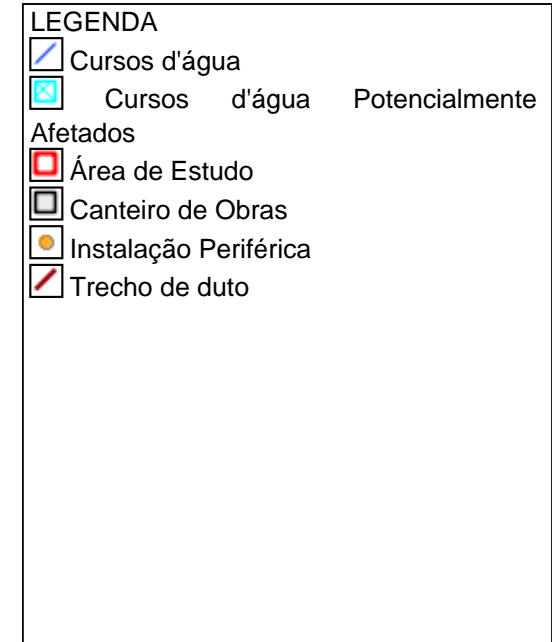
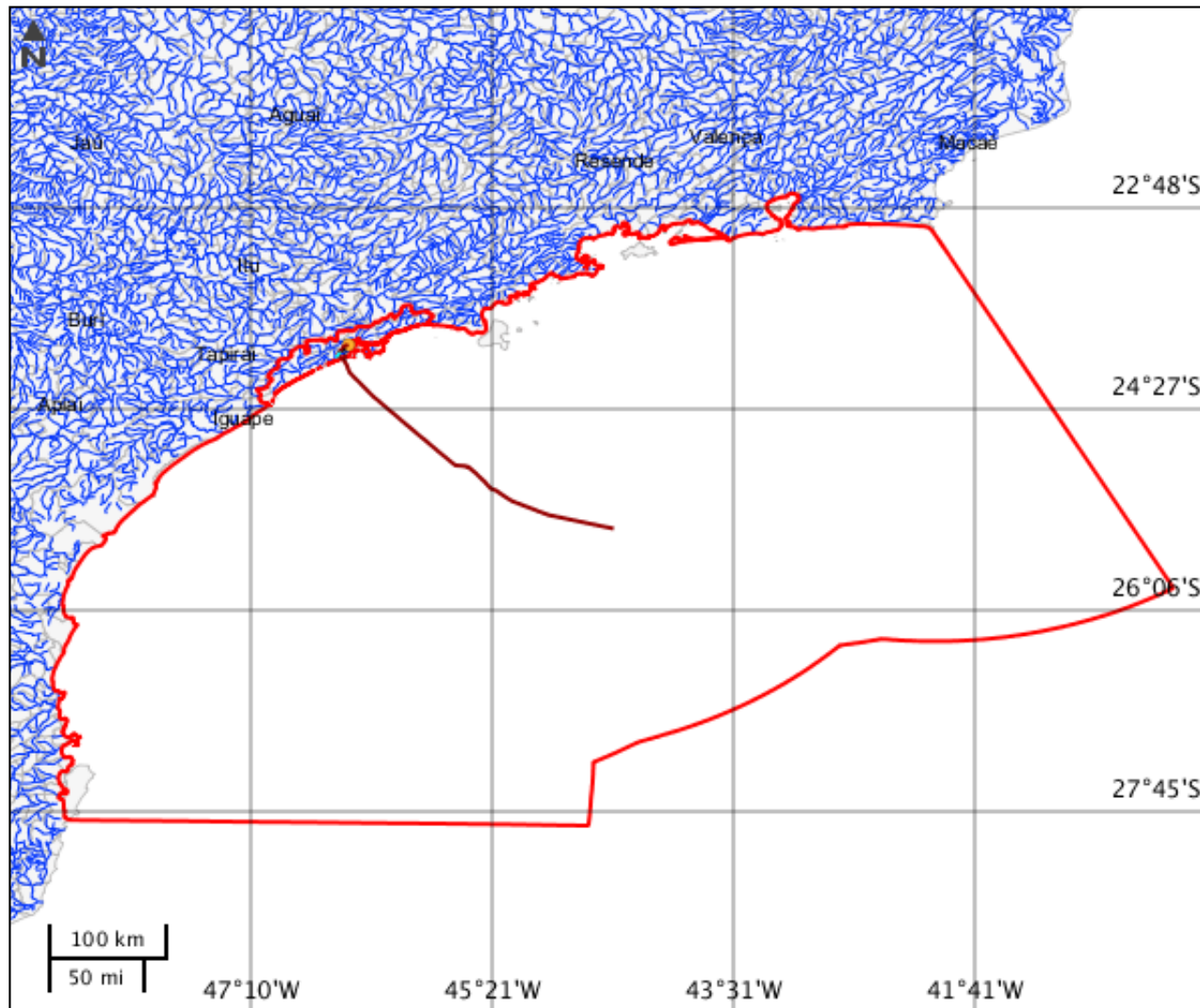
Trecho de duto

Estrutura 4

Nome	Extensão (km)	Diâmetro (")	Km inicial
Gasoduto_Rota_4	288,99	16,25	0
Km final	Produto	Tipo faixa servidão	Desc faixa existente
288	Gás Natural	Existente (compartilhada)	Gasoduto de Merluza
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

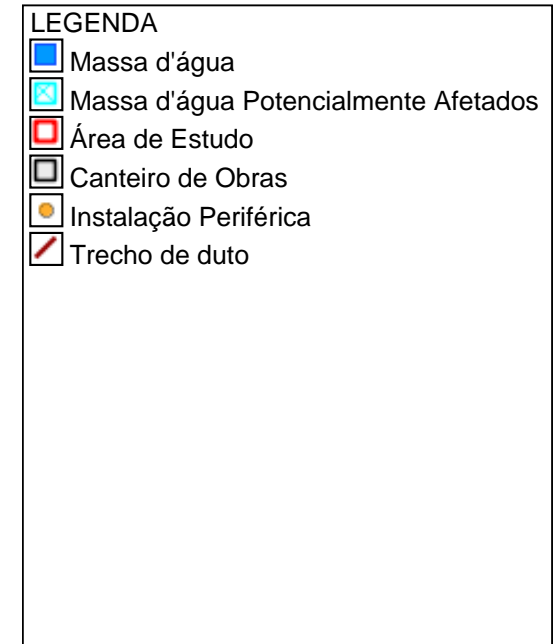
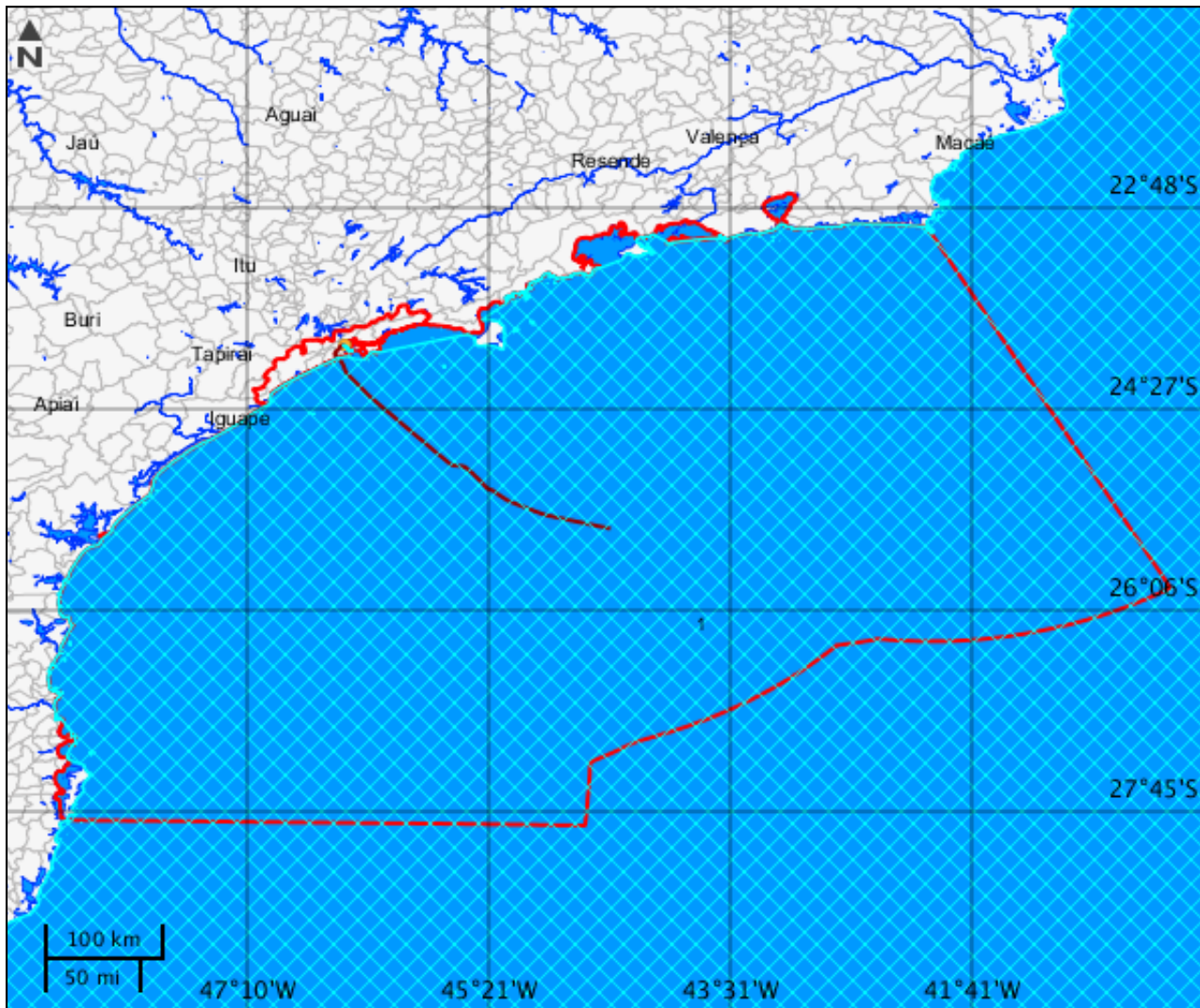
Mapa Temático Cursos d'água



Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
1	sem nome	sem nome	

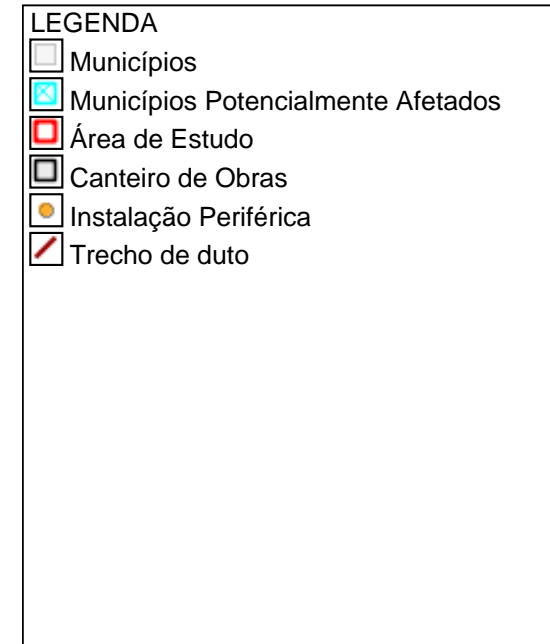
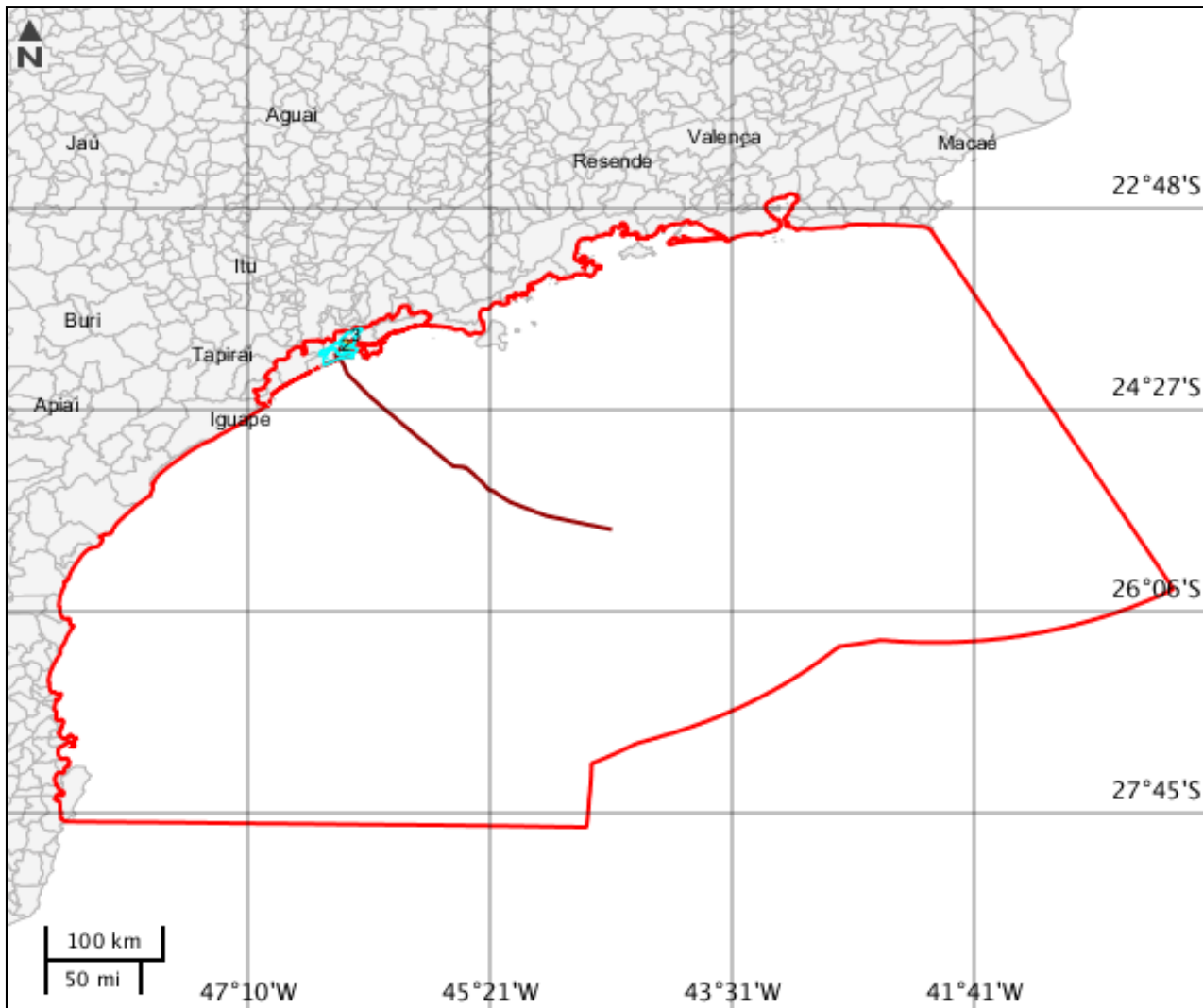
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

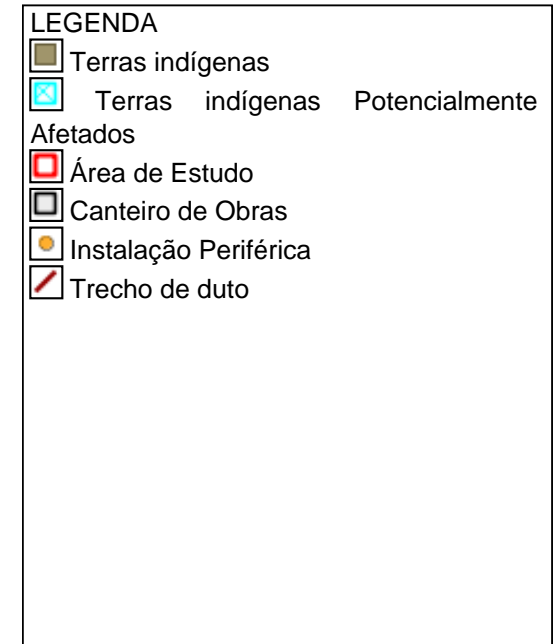
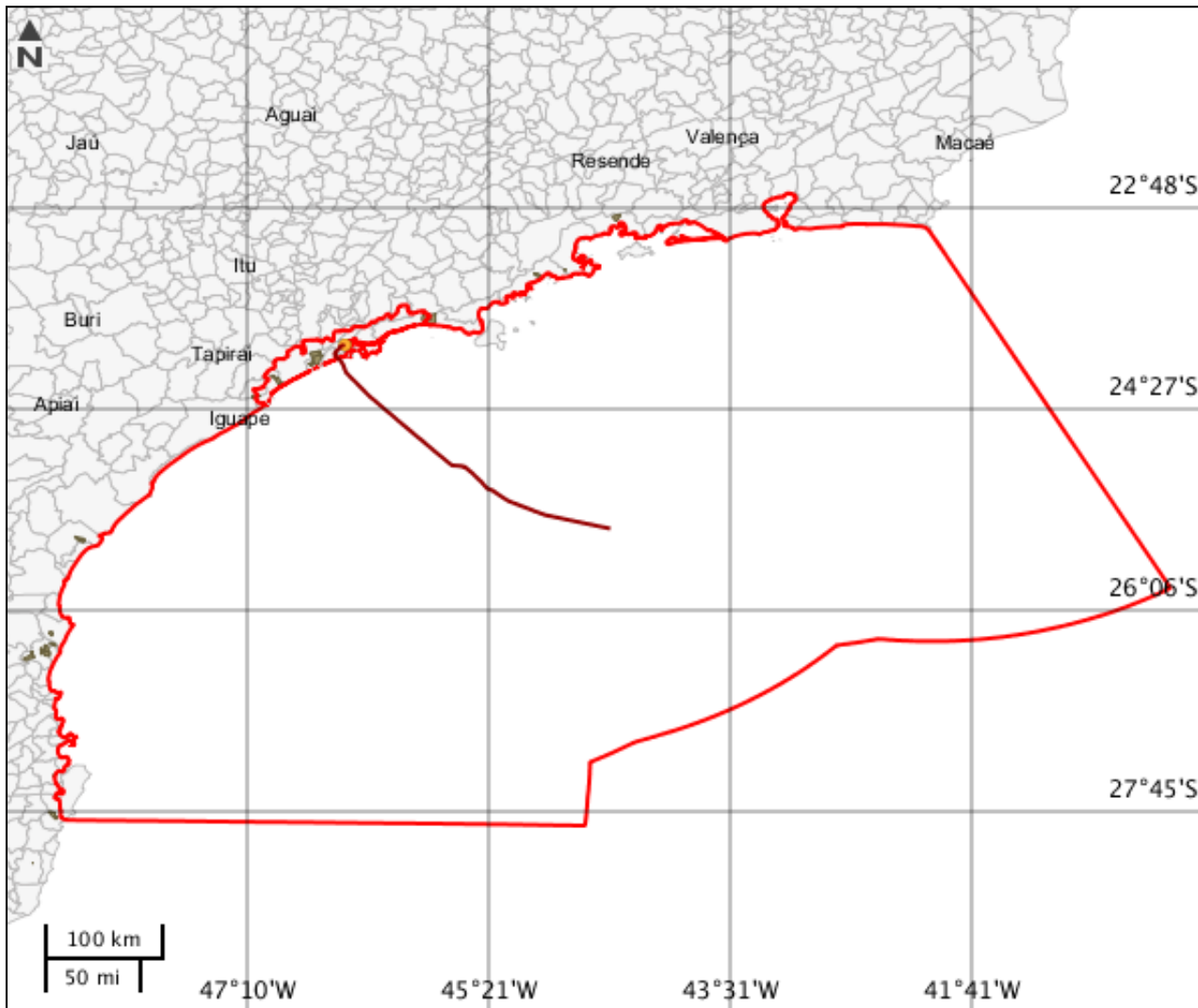
	Nome	Tipo de massa d'água	Tipo genérico	Curso d'água associado	Fluxo	Navegabilidade
1	Oceano Atlântico	Oceano	Oceano	Oceano Atlântico	Permanente	Sem Informação
2	Mar Pequeno	Mar	Sem Informação	Mar Pequeno	Permanente	Sem Informação

Mapa Temático Municípios



Municípios			
	Código município	Nome	Sigla UF
1	3541000	Praia Grande	SP
2	3551009	São Vicente	SP
3	3513504	Cubatão	SP

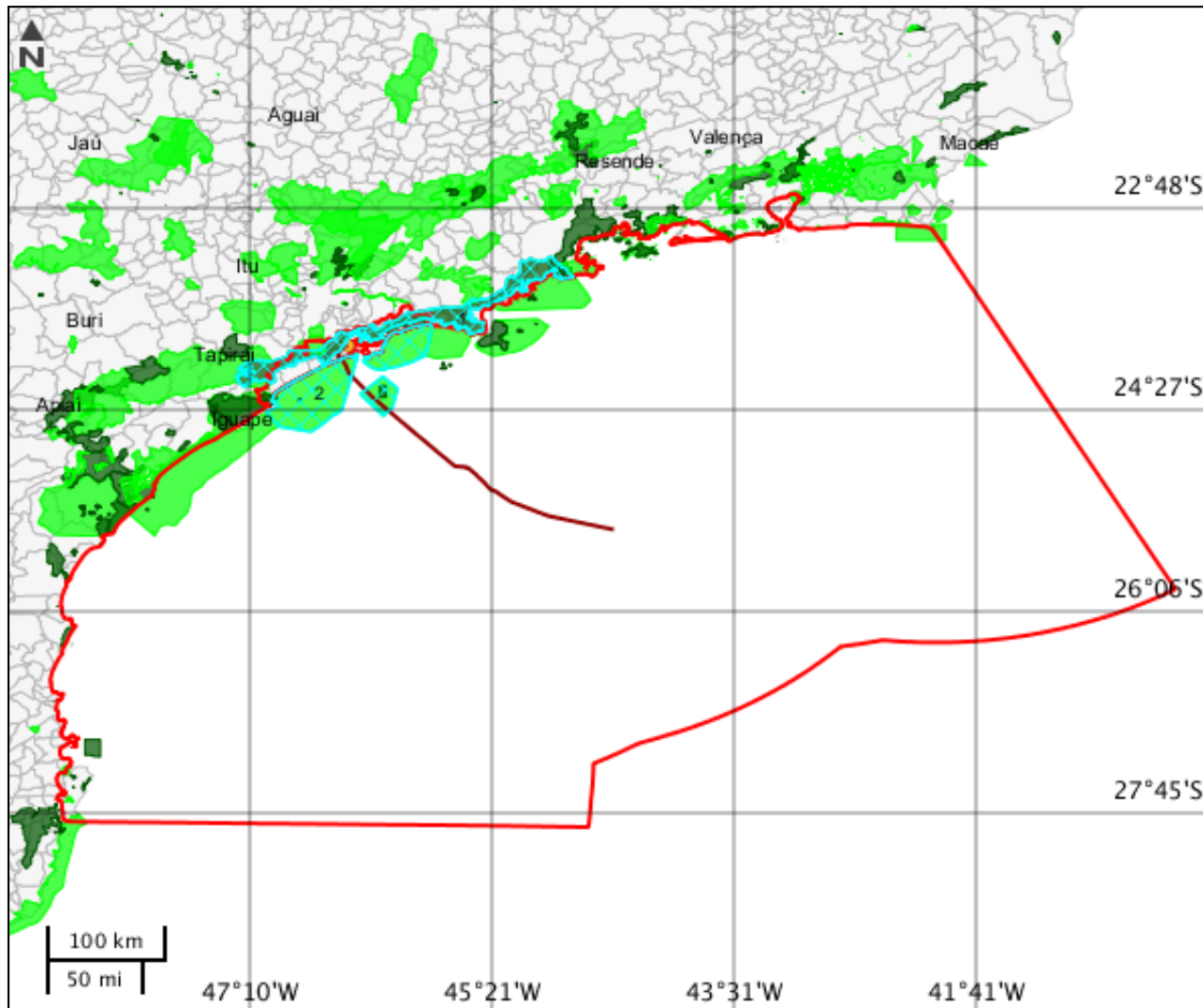
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

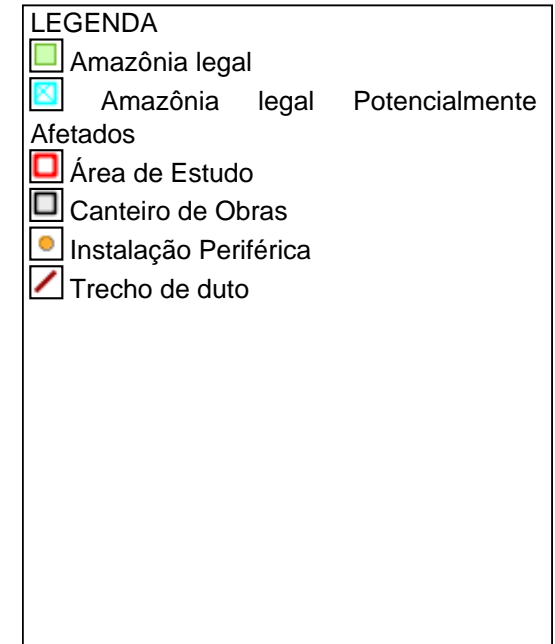
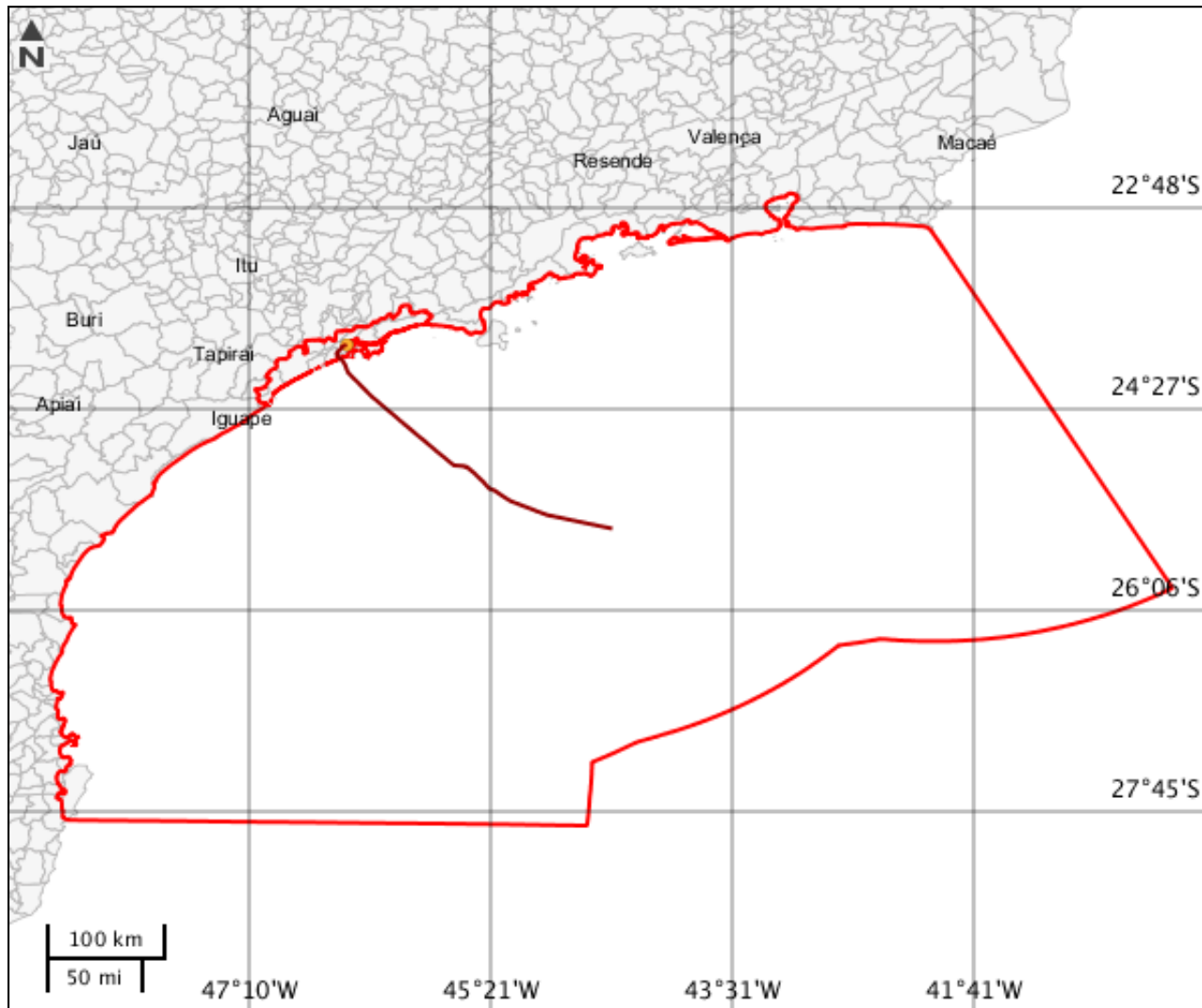
Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

- ▨ UC Potencialmente Afetado(s)
- ▭ Área de Estudo
- ▭ Canteiro de Obras
- Instalação Periférica
- ▬ Trecho de duto
- ▭ UC Desenhadas

Unidades de conservação							
	Nome	Grupo	Categoria	Esfera administrativa	Ano de criação	Código UC	Órgão gestor
1	PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR	PI	Parque	estadual	1977	0000.35.0798	Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
2	APA MARINHA DO LITORAL CENTRO	US	Área de Proteção Ambiental	estadual	2008	0000.35.1723	Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas dutoviários?
- Sim Não - O empreendimento compartilha faixa de servidão com outros dutos pré-existentes?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?
- Sim Não - O empreendimento compartilha faixa de servidão com outros dutos preexistentes?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Federais

Instituição : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Nº Processo : 01506.003922/2019-69

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.